

## ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 19/2025

**PROMULGA A PROPOSIÇÃO  
LEGISLATIVA APROVADA PELA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
CRISTÓVÃO-SE E SANCIONADA PELO  
PREFEITO MUNICIPAL.**

**CONSIDERANDO** a aprovação pela Câmara  
de Vereadores do Projeto de Lei nº 017/2025.

**CONSIDERANDO** que o autografo da referida  
proposição legislativa foi recebida pelo Poder  
Executivo na data de 14/05/2025.

**CONSIDERANDO** a sanção pelo  
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

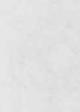
### RESOLVE

**Art.1º PROMULGAR a Lei nº 747/2025** oriunda do Projeto de Lei nº  
017/2025, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito de São Cristóvão/ SE, em 26 de Maio de 2025.

  
**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



TO THE HONORABLE MEMBERS OF THE HOUSE OF REPRESENTATIVES

AND TO THE SENATORS  
OF THE STATE OF NEW YORK

IN SENATE,  
January 15, 1902.

REPORT  
OF THE  
COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE  
IN RESPONSE TO A RESOLUTION  
PASSED BY THE SENATE  
MAY 17, 1899.

ALBANY:  
J. B. LIPPINCOTT & COMPANY,  
PRINTERS,  
1902.

**LEI Nº 747/2025**  
**De 26 de Maio de 2025**

Denomina Logradouro Público do Município de São Cristóvão e dá outras providências.

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua ISABEL PEREIRA DO NASCIMENTO RAMOS**, a atual Rua "LEONARDO DA VINCI", com o CEP 49105-188, do Bairro Eduardo Gomes, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 26 de Maio de 2025, 435º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

  
**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Projeto de Lei nº 017/2025  
De 12 de Março de 2025